

4º ADITIVO EM 20 DE ABRIL DE 2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA (doravante designado “Contratado”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 20.282.002/0001-28, situado à Av 136, nº 761, Edifício Nasa business Style, andar 11, pavilhão Q, setor Sul, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 4º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços médicos em UTI para o Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:


Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de abril de 2018.



As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 20 de abril de 2017.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

  TOMBO 085 / HMI-A3
FOUR MED SERVIÇOS S/S LTDA - CONTRATADO VISTO Depto
DATA 04 / 07 / 2017

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

